



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO Nº1.975, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera membro do Conselho Municipal dos direitos do Idoso - CMI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, apartado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, "b" e "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMI, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.933 de 09 de fevereiro de 2024;

### DECRETA:

**Art.1º**– Fica alterado o membro nomeado para representar a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMI, constante no art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 1.933, de 09 de fevereiro de 2024, passando a constar:

#### **a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- 1) Efetivo: Israel Guimarães Marques;
- 2) Suplente: Leticia Chagas Faria.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 05 de julho de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**